



que a Lei Municipal n.º 2.839/2012  
foi devidamente publicado no Placar Ofi  
cial no período de 30/04/12  
07/05/12  
Secretaria de Administração

## LEI Nº 2.839, DE 30 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre alteração no PPA 2010/2013, do Município de Inhumas-GO, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.759, de 07 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual – PPA 2010 / 2013, introduzidas pela Lei Municipal nº 2.811, 29 de junho de 2011 – LDO/2012, e pela Lei Municipal nº 2.823, de 02 de dezembro de 2011 – LOA/2012, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo Geral da Receita, parte integrante desta, para fins de compatibilizá-los às novas previsões de receita ali constantes, decorrentes das previsões atualizadas de arrecadação.

**Parágrafo Único** – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa constante da Lei Municipal nº 2.823, de 02 de dezembro de 2011 – LOA/2012, passando a vigorar com o detalhamento constante do anexo a presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vigência da Lei Orçamentária Anual de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.**

  
**ABELARDO VAZ FILHO**  
Prefeito Municipal

  
Adm. **REINALDO BALESTRA**  
Secretário da Administração  
CRA-GO 1533